



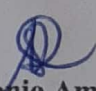
RESOLUÇÃO TC Nº 61, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.
ANEXO II

PLANO DE AÇÃO

PROCESSO TC Nº 1858402-0	DECISÃO TC Nº 1034/2020
ÓRGÃO / PROGRAMA: Município de Custódia	
UNIDADE GESTORA: Secretária de Educação	

Deliberações (Determinação/Recomendação)	Ações a Serem Adotadas	Prazo (cronograma)	Responsável / Executor
1) Iniciar o processo de implantação de avaliação de desempenho formal para professores	1) Elaborar um Plano de Ação Educacional; 2) Emitir Decreto regulamentando a avaliação de desempenho para professores da rede municipal; 3) Nomear por ato administrativo uma comissão organizadora do processo de avaliação de desempenho para professores da rede municipal; 4) Realizar avaliação de desempenho para professores da Rede Municipal.	1) 01/08/2023 a 31/01/2024 – 180 (cento e oitenta dias) 2) 01/02/2024 a 31/03/2024 3) 01/04/2024 a 30/04/2024 4) 01/05/2024 a 31/12/2024	Prefeito; Secretaria de Educação.
2) Realizar processo seletivo para contratação de profissionais de apoio escolar para trabalhar com alunos com deficiência	Já foi realizado	Não se aplica	Secretaria de Educação
3) Elaborar planilhas de controle em que consta o quantidade de livros recebidos, quantitativos de livros excedentes e déficit de livros por escola para racionalizar o processo de remanejamento de livros entre as escolas municipais	Já foi realizado	Não se aplica	Secretaria de Educação

Custódia, 07 de julho de 2023.


Alysson Possidonio Amaral Santos
Secretário de Educação
Alysson Possidonio Amaral Santos
Secretário Municipal de Educação
 Port: nº 087/2023



RELATÓRIO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS RECOMENDAÇÕES APONTADAS PELO ACÓRDÃO T.C Nº 1034/2020.

O presente relatório visa apresentar o Plano de Ação com as medidas adotadas para atender às recomendações do Tribunal de Contas.

Recomendação 01: Iniciar o processo de implantação de avaliação de desempenho formal para professores.

Em relação ao processo de implantação de avaliação de desempenho formal para professores, a Secretaria Municipal de Educação, elaborará um Plano de Ação Educacional que se inicia relatando casos de gestão sobre os ensaios de Avaliação do Desempenho Docente, para que seja aplicado nas escolas públicas Municipais de Custódia. Porém, antes da implantação da avaliação, será intensificado o monitoramento e suporte aos professores, assim como, também, vimos a necessidade de otimizar melhor os recursos pedagógicos e financeiros para desenvolver as atividades pedagógicas das escolas municipais, além do redimensionamento do tempo e das orientações aprimorando e tornando mais eficaz, o planejamento dos professores.

O referido Plano de Ação analisará, descreverá e correlacionará se os ensaios de avaliação do desempenho docente, desenvolvido nas Escolas, estão agregando melhorias no desempenho dos professores e nos resultados de aprendizagem dos estudantes. Analisa e explicita, ainda, a implantação e as implicações desses ensaios de avaliação docente nos resultados das avaliações externas do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado de Pernambuco. Objetiva-se apontar aspectos positivos e negativos, indicando quais devem ser melhorados e sistematizados, a fim de que essa avaliação se torne uma ferramenta de gestão eficaz para melhorar o desempenho dos professores e os resultados de aprendizagem dos estudantes.

Para tanto, serão analisados, também, os resultados obtidos por meio do SAEPE, correlacionando-se os critérios e os aspectos dessa avaliação de desempenho com os do SAEPE - O Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco.

Analisar-se-ão, ainda, pareceres descritivos emitidos pelos gestores nesses ensaios de avaliação sobre o desempenho dos professores, depoimentos e falas dos atores envolvidos, além de outros elementos que possam ter influenciado nessa avaliação. Após todo o processo de execução do Plano de Ação, será implantado o Sistema de Avaliação.

Recomendação 02: Realizar processo seletivo para a contratação de profissionais de apoio escolar para trabalhar com alunos com deficiência. .

Em se tratando do Processo Seletivo para contratação de profissionais de apoio escolar para trabalhar com estudantes com deficiência, o município realizou a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA no início do ano de 2023, especificamente do dia 17/01/2023 a 02/02/2023, comenando as convocações a partir de 23 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1305/2022, atendendo, assim, a recomendação apresentada de acordo com os itens do Relatório Consolidado de Auditoria operacional foi devidamente atendida.


Alysson Possidônio Amaral Santos
Secretário Municipal de Educação
Port: nº 087/2023



Recomendação 03: Aprimorar o gerenciamento da distribuição dos livros didáticos no município, a fim de permitir a utilização individualizada dos livros por todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

No que diz respeito à aprimoração do gerenciamento da distribuição dos livros didáticos no município, a fim de permitir a utilização individualizada dos livros por todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, foi criado um BANCO DE LIVROS, no qual, de acordo com a quantidade recebida em todas as escolas, são registrados em planilhas de controle constando QUANTITATIVO DE LIVROS RECEBIDOS, EXCEDIDOS E O DÉFICIT por escola, e assim, após consolidado o referido quantitativo, os livros que excedem, são devolvidos à Secretaria Municipal de Educação, que se responsabiliza de enviar para as escolas com déficit nesse quantitativo.

Informamos ainda, que, por conta do quantitativo de livros recebidos ser de acordo com o censo do ano anterior, a maioria das escolas apresenta um déficit significativo de livros, todavia há processo licitatório em andamento para novas aquisições.

Custódia, 07 de julho de 2023.



Alysson Possidonio Amaral Santos

Secretário de Educação

Alysson Possidonio Amaral Santos
Secretário Municipal de Educação
Port: nº 087/2023



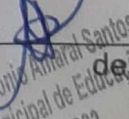
PLANO DE AÇÃO

Recomendação 01: iniciar o processo de implantação de avaliação de desempenho formal para professores.

AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEL/EXECUTOR
Elaborar um Plano de Ação Educacional.	01/08/2023 a 31/01/2024 – 180 (cento e oitenta dias)	Secretaria de educação
Emitir Decreto regulamentando a avaliação de desempenho para professores da rede municipal;	01/02/2024 a 31/03/2024	Prefeito; Secretaria de Educação.
Nomear por ato administrativo uma comissão organizadora do processo de avaliação de desempenho para professores da rede municipal;	01/04/2024 a 30/04/2024	Prefeito; Secretaria de Educação.
Realizar avaliação de desempenho para professores da Rede Municipal.	01/05/2024 a 31/12/2024	Secretaria de Educação.

Recomendação 02: Realizar processo seletivo para a contratação de profissionais de apoio escolar para trabalhar com alunos com deficiência.

AÇÕES REALIZADAS	PRAZO	RESPONSÁVEL/EXECUTOR
Publicação do edital	Publicado no período de 17/01 a 31/01/2023	Prefeito/ Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.
Realização de Inscrições	Realizado no período de 19/01 a 25/01/2023.	Prefeito/ Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.
Julgamento da Avaliação Curricular	Realizado no período de 26/01 a 27/01/2023.	Prefeito/ Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.
Divulgação da lista de Classificação.	Realizado dia 30/01/2023	Prefeito/ Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.
Prazo para Interposição de Recurso.	Realizado dia 31/01/2023 e 1º de fevereiro de 2023.	Prefeito/ Secretaria de Administração / Secretaria de Educação.
Resultado do Julgamento dos Recursos.	02 de fevereiro de 2023.	Prefeito/ Secretaria de Administração /


 Alysson Possidônio Amaral Santos
 Secretário Municipal de Educação
 Port: nº 087/2023



Documento Assinado Digitalmente por: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES
Acesse em: <https://brasil.etc.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?codigo=documento:51a6e0f8-9ee6-4cae-83f1-96110b854ad7>

		Secretaria de Educação.
Homologação e Resultado Final	02 de fevereiro de 2023.	Prefeito/ Secretaria Administração / Secretaria de Educação.
Convocação dos profissionais	A partir de 23 de fevereiro de 2023.	Secretaria de Municipal Educação

Recomendação 03: Aprimorar o gerenciamento da distribuição dos livros didáticos no município a fim de permitir a utilização individualizada dos livros por todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEL/EXECUTOR
Elaborar planilhas de controle em que conste o quantitativo de livros recebidos, quantitativos de livros excedentes e déficit de livros por escola.	Ação realizada e concluída durante o I Semestre do ano de 2023.	Secretaria de Educação.


 Alysson Possidônio Amaral Santos
 Secretário Municipal de Educação
 Port: nº 087/2023



QUANTITATIVO GERAL DE LIVROS ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO - 2022/2023

QUANTITATIVO DE LIVROS RECEBIDOS					
COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE				
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA	398	438	409	441	370
MATEMÁTICA	441	464	431	520	437
CIÊNCIAS DA NATUREZA	415	487	465	535	432
ARTE	424	445	446	486	433
GEOGRAFIA	426	490	453	506	435
HISTÓRIA	436	484	467	466	442
EDUCAÇÃO FÍSICA	124	137	167	116	155
PROJETOS INTEGRADORES	243	244	270	407	338

QUANTITATIVO DE LIVROS EXCEDIDOS					
COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE				
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA	22	18	18	4	14
MATEMÁTICA	15	17	12	4	10
CIÊNCIAS DA NATUREZA	14	19	17	4	12
ARTE	14	13	17	7	15
GEOGRAFIA	10	21	18	4	10
HISTÓRIA	15	13	14	4	9
EDUCAÇÃO FÍSICA	5	5	5	94	75
PROJETOS INTEGRADORES	4	1	1	5	12

QUANTITATIVO DE LIVROS QUE FALTAM					
COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE				
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA	78	75	157	107	124
MATEMÁTICA	32	32	91	53	58
CIÊNCIAS DA NATUREZA	34	20	90	42	62
ARTE	75	31	83	45	58
GEOGRAFIA	38	22	91	49	63
HISTÓRIA	32	28	100	71	63
EDUCAÇÃO FÍSICA	180	197	224	234	202
PROJETOS INTEGRADORES	50	69	76	47	87


Alysson Possidônio Amaral Santos
Secretário Municipal de Educação
Port: nº 087/2023